

CHAMADA PÚBLICA

CURSO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS (CRAM) - TELA

A Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho - EAOTPS, dentro do seu Programa de Formação Básica na área de conservação e restauração do patrimônio cultural e valorização do patrimônio material e imaterial, abre inscrições para o **Curso de Conservação e Restauração de Bens Patrimoniais Móveis – Tela - 100 horas/aula – 15 vagas.**

1. DA PROPOSTA DO CURSO:

1.1 Capacitar para o desenvolvimento teórico-prático na área da conservação e restauração de bens patrimoniais móveis e integrados – TELAS.

2. PÚBLICO ALVO:

2.1 Poderão participar do processo seletivo, preferencialmente, jovens a partir de 18 anos, com interesse pela área de oferta do curso e que se submetam à todas as etapas do processo de seleção.

3. DAS INSCRIÇÕES E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 As inscrições para seleção dos candidatos serão realizadas no site da EAOTPS, pelo link: <https://eao.org.br/> e estarão abertas no período de **03 a 09 de setembro de 2024.**

3.2 Poderão concorrer às vagas somente pessoas que apresentem no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Cópia legível, frente e verso, de um documento de Identificação (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho ou Carteira de Habilitação);
- b) Cópia legível de comprovante de residência: Conta de energia (ENEL) ou água (CAGECE) ou internet, referente a um dos últimos meses (maio, junho, julho ou agosto) de 2024;
- c) Comprovante de escolaridade (certificado de conclusão do curso, ou histórico escolar, ou declaração da escola, outros);
- d) Número do NIS (no caso de estar cadastrado em algum projeto social);
- e) Comprovação de renda própria e/ou familiar – pais e moradores da casa; (ex.: cópia do contracheque ou declaração do empregador com função e salário do empregado, ou comprovante de pensão ou de aposentadoria).
- f) Esta chamada pública reserva 40% do total de vagas para os alunos: sendo 20% para pessoas negras (pretas ou pardas), 5% para pertencentes a povos originários/indígenas, 5% para pertencentes a comunidades quilombolas e 10% para PCD'S (pessoas com deficiência). Caso os percentuais não sejam atingidos as vagas serão destinadas à ampla concorrência.
- g) O (a) candidato(a)s concorrentes à reserva de vagas na modalidade de ações afirmativas estarão também automaticamente concorrendo às vagas de ampla concorrência.

3.3 A não apresentação da documentação acima impossibilita a efetivação da inscrição.

3.4 A inscrição implica a prévia e integral concordância do candidato às normas previstas nesta chamada pública.

3.5 Será aceita apenas uma inscrição de aluno por cursos que aconteçam no mesmo período.

3.6 O candidato limita-se em se inscrever em apenas um curso, para que não haja conflitos de horários.

3.7 Em caso de desistência de alunos até antes de 25% (vinte e cinco por cento) do decorrer do curso, alunos das vagas reservas serão chamados para ocupar a vaga do aluno desistente.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo está dividido em 02 (duas) etapas: 1ª - Análise documental; e 2º - avaliação textual e/ou prática de habilidades específicas (incluindo-se artísticas e manuais) para a área de oferta do curso e entrevista.

4.2 Cada candidato deverá participar no dia e horário definido pela Escola conforme cronograma.

4.3 Não haverá segunda chamada do processo seletivo.

5. DA COMISSÃO TÉCNICA DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será realizado por uma Comissão Técnica, composta pela Equipe Pedagógica da Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho e 01 professor/facilitador, notoriamente reconhecido na área de arte, cultura, conservação e restauração.

5.2 Os integrantes da Comissão Técnica poderão ser substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação decorrente de caso fortuito ou de força maior, por outros técnicos e profissionais igualmente idôneos a serem designados pelo IDM.

6. DO CRONOGRAMA

Período	Data
Inscrição	03 a 09 de setembro de 2024
1ª Fase - Seleção Documental	10 e 11 de setembro de 2024
Resultado	13 de setembro de 2024
2ª Fase - Avaliação e Entrevista	16 de setembro de 2024
Resultado Preliminar	18 de setembro de 2024
Recurso	19 e 20 de setembro de 2024
Resultado Final	23 de setembro de 2024
Matrícula	25 e 26 de setembro de 2024
Início das Aulas	07 de outubro de 2024
Término das Aulas	08 de novembro de 2024

7. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

7.1 Os resultados serão disponibilizados na página eletrônica: <http://eao.org.br/>.

7.2 Após a divulgação do resultado preliminar, haverá um prazo de 2 (dois) dias corridos para recursos, contados desde a data de divulgação do resultado. Os recursos deverão ser direcionados à Comissão Avaliadora e enviados por e-mail para pedagogico.eaotps@idm.org.br. O prazo para recurso será nos dias 19 e 20 de setembro de 2024.

7.3 O resultado final será divulgado no dia 23 de setembro de 2024 no site da escola: <http://eao.org.br/>. O início das atividades está previsto para o próximo dia 07 de outubro.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Os selecionados devem preencher e assinar o termo de matrícula no período de 25 e 26 de setembro de 2024.

8.2 Observações importantes:

8.2.1 Por motivo de não efetivação da matrícula do aluno em tempo hábil para o início do curso, serão convocadas as vagas reservas por ordem de classificação;

8.2.2 A emissão do certificado de conclusão do curso estará vinculado à avaliação do relatório final e a uma frequência de 75% nas aulas.

9. DOS BENEFÍCIOS

9.1 Serão disponibilizados os seguintes benefícios: lanche diário, e vale transporte para deslocamento da residência e vice-versa (para alunos que não residam nas proximidades da EAOTPS), limitado exclusivamente para circulação na cidade de Fortaleza, além de todo o material didático necessário para o desenvolvimento das atividades pedagógicas definidas pela Escola.

10. DO CURSO

10.1 Período de realização das aulas: **07 de outubro a 08 de novembro de 2024.**

10.2 Dias e horários das aulas: **Segunda a Sexta-feira, das 13h30 às 17h15.**

11. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO

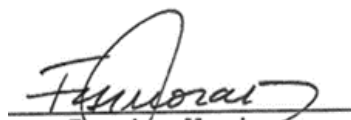
11.1 Ao ser selecionado o aluno deverá colaborar, obrigatoriamente, com a Coordenação da ação, IDM/EAOTPS, na elaboração de relatórios finais. O desempenho do mesmo será acompanhado por avaliadores mediante a análise desses relatórios.

12. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

12.1 A presente chamada pública está sujeita a alterações. Qualquer modificação será devidamente comunicada aos interessados através do site oficial da instituição e outros meios de comunicação.

12.2 Informações e/ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone e whatsapp: (85) 99278 5046 (de segunda a sexta-feira, no horário das 8h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h30).

Fortaleza, 03 de setembro de 2024



Francisca Moraes
Gestora Executiva-EAOTPS